

## DECRETO



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024

Aprova as contas do exercício financeiro de 2002 de responsabilidade do Sr. Luciano Bispo de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal De Itabaiana/Sergipe, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe a Lei Orgânica desta Urbe, e do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovara e a Mesa promulgara o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o qual dispôs acerca da aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2002, do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Sr. Luciano Bispo de Lima.

**Parágrafo Único:** As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo TC/00314/2007 do TCE-SE.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 11 de julho de 2024.

*Breno Gois de Rezende*

Breno Gois de Rezende  
Presidente

*Wagner Menezes de Andrade*

Wagner Menezes de Andrade  
Vice-Presidente

*Fernando Carvalho dos Santos*

Fernando Carvalho dos Santos  
1º Secretário

*Ana Paula Gois de Mendonça*

Ana Paula Gois de Mendonça  
2º Secretária

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>